



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

Projeto de Emenda a Resolução nº 01/2017.

Caráter de Urgência.

APROVADO EM

04/03/2022

RECEBIDO EM

15/02/2022

Mayana S. de A. Santos

Dispõe a nova redação do Art. 25 da Resolução nº 01/2017 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, A SRA^o MINELVINA SOARES DE ALENCAR, NA QUALIDADE DE CHEFE DO PODER LEGISLATIVO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, APROVOU E EU SANCIONEI e PROMULGUEI A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica, estabelecido à NOVA REDAÇÃO ~~redação do Art. 25 da Resolução nº 01/2017~~, nos termos que a seguir se passa in litteres:

Art. 25 – _____

.....

Art. 25- é assegurado a possibilidade de gratificação aos servidores, sejam eles efetivos ou comissionados, que deverá obedecer o poder discricionário do Chefe do Poder Legislativo desta Urbe, e o limite não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do salario recebido pelo servidor, conforme Ordenamento Jurídico Pátrio.

Art. 2º - Esta Emenda a Resolução nº 01/2017, terá seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2022. E entrará em vigor com a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Basílios, MA em 14 de fevereiro de 2022.

Minelvina Soares de Alencar

Minelvina Soares de Alencar

Vereadora

Antônia Nunes de Sousa

Antônia Nunes de Sousa

Vereadora

Francílio Silva Santos

Francílio Silva Santos

Vereador

Valterir Araújo da Silva

Valterir Araújo da Silva

Vereador

Francisco Edinaldo Santos Silva

Francisco Edinaldo Santos Silva

Vereador

Minelvina Soares de Alencar
Antônia Nunes de Sousa
Antonio José Barrozo da Silva
Francílio Silva dos Santos
Francisco Edinaldo Santos Silva
Mauron Alves Brito

APROVADO EM

04/03/2022